



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA SEI Nº 140, DE 20 DE MAIO DE 2026

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 333/2025 de 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

- I - Retificar a PORTARIA SEI Nº 137, DE 18 DE MAIO DE 2026;
- II - Remover o representante discente **Benilton Alves Rodrigues Júnior** (Matrícula 2024100071);
- III - Incluir o representante discente **Eli Júnior Pereira Rodrigues** (Matrícula 2026100091);
- IV - Manter os servidores: **Roosevelt Alves da Silva** - SIAPE 1721412 (Presidente), **Hanstter Hallison Alves Rezende** - SIAPE 1027452, **Fernando Henrique Cristovan** - SIAPE 1844899, **Eduardo Vignoto Fernandes** SIAPE 1152699 e o Pós - doutorando **Juliano Vilela Alves** (CPF: xxx.906.101-xx), para compor a **COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Saúde (PPGCAS) do Instituto de Ciências da Saúde, no período de 19/05/2026 a 19/09/2026, com a carga horária anual de 67 (sessenta e sete horas).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS**, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, em 25/05/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0589169** e o código CRC **250C4390**.